



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

1º ADITIVO AO CONTRATO 03/2025

O Município de Arroio do Sal, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 91.103.093/0001 35, com sede na Rua Alegrete, n.º111, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Luciano Pinto da Silva**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, **EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.512.930/0001-24, com sede na Rua Olavo Bilac, n.º 435, bairro Cidade Baixa, CEP 90.040-310, Porto Alegre, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato 03/2025, conforme solicitado através do Protocolo n.º 261/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

Sobre o valor mensal atual do Contrato que é de **R\$ 30.240,00** (trinta mil, duzentos e quarenta reais) anual, com valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), correspondente à quantidade de 108 (cento e oito) publicações de Atos Oficiais, aplica-se o índice do IPCA, acumulado nos 12 (doze) meses anteriores a dezembro de 2025, que importou em 4,26%, passando o valor atual do contrato para **R\$ 31.528,22** (trinta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos) anual, com reajuste do valor unitário para R\$ 291,92 (duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Conforme faculta o Art. 107, da Lei 14.133/2021, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 03/2025, pelo período de 12 (doze) meses, tendo termo inicial no dia **04 de fevereiro de 2026** e termo final no dia **04 de fevereiro de 2027**.

As demais cláusulas do Contrato n.º 03/2025 permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento de forma eletrônica.

Arroio do Sal, 20 de janeiro de 2026.

LUCIANO PINTO DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

**EDITORA JORNALISTICA JARROS
LTDA**

Contratada